

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

#### PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### Intimações

PROCESSO SAP/GS 523/2015 – GDOC – 1000726-354163/2015

Indiciado: E.S.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 178, a saber: 1) Através do ofício anexado à fl. 177, o IMESC informa que o indiciado foi convocado para comparecer à Perícia Médica, agendada para o dia 01-06-2016 às 10h (Ref. IMESC – Pasta 324.334). 2) Expeça-se ofício solicitando para que o Diretor da Unidade Prisional intime o indiciado para comparecer na Perícia agendada para o dia 01-06-2016 às 10h nas dependências do IMESC – localizado à Rua Barra Funda, 824 – Barra Funda – São Paulo – Capital, munido de documento de identidade original com foto, sem o qual não será atendido, carteira de trabalho – CTPS (todas que possuir) e todo material de interesse médico-legal (exames laboratoriais, de imagem, relatórios e/ou prontuários médico-hospitalares), sob pena de inviabilidade de realização do ato e preclusão da prova. 3) Intime-se a douta defesa do presente despacho.

DR. RODRIGO SILVIO RIBEIRO AGUIAR – OAB/SP 142.677

DRA. TATIANA PONTES AGUIAR – OAB/SP 230.485

DR. ÉVERTON RIBEIRO SILVA – OAB/SP 341.477

PROCESSO SAP/GS 191/2015 – GDOC – 1000726-130286/2015

Indiciado: W.C.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 106, a saber: I) Fica designado o dia 02-06-2016, às 14h30, para a oitiva da testemunha de Defesa. II) Diante da ausência de qualquer justificativa, aplique-se o disposto no art. 262, do E.F.P.C. III) Intime-se.

DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036

DRA. BRUNA FORTUNA DE OLIVEIRA NEVES – OAB/SP 353.159

PROCESSO SAP/GS 1475/2014 – GDOC – 1000726-1514784/2014

Indiciado: J.D.R.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 134, a saber: I) Não há mais provas a serem produzidas, nem vícios de caráter processual razão pela qual declaro o encerramento da Instrução. II) Intime-se a douta defesa para apresentar suas alegações finais no prazo de 07 dias, consoante dispõe o artigo 292, da Lei 10.261/68.

DR. RODRIGO SILVIO RIBEIRO AGUIAR – OAB/SP 142.677

PROCESSO SAP/GS 354/2010 – GDOC – 1000726-299135/2010

Indiciado: M.A.G.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 1403, a saber: I) Cientifique-se a douta Defesa, sobre documentação juntada (prazo: 03 dias). II) Intime-se.

DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036

DRA. BRUNA FORTUNA DE OLIVEIRA NEVES – OAB/SP 353.159

PROCESSO SAP/GS 767/2013 – GDOC – 1000726-664686/2013

Indiciado: D.M.D.H.L, M.C.R.J, e M.P.S.

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 1124, a saber: 1) Recebo a Defesa Prévia da acusada Dumara, de fls. 1.119, com 01 (uma) testemunha arrolada em Comum com a Administração (Eliane), sem preliminares; 2) Recebo a Defesa Prévia da acusada Maria Celestina, de fls. 1.120/1.123, com 04 (quatro) testemunhas arroladas, alegando, em sede preliminar ofensa ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, cujo mérito será apreciado quando da elaboração do Relatório Final, após a produção de todas as provas pertinentes; no que pertine ao envio da Ficha Funcional detalhada da acusada Maria Celestina, o pleito, data vênua, restou prejudicado, uma vez que tal documento já se encontra anexado aos autos às fls. 1.077/1.081, cuja data de expedição é 07-12-2015; 3) A Defesa Prévia da acusada Marizene já foi recebida no termo de fls. 1.117, com 01 (uma) testemunha arrolada em Comum com a Administração (Eliane); 4) Designo audiência de início de instrução para as oitivas das 03 (três) testemunhas da Administração (Odirlie, Rosineide e Silmara) e a Comum (Eliane), o dia 24-10-2017 às 09h, na sede desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares; 5) Intimem-se as referidas testemunhas, oportunamente, na forma da lei; 6) Intimem-se as s Defesas Constituídas das acusadas Maria Celestina e Marizene, via DO; 7) Intime-se a Defesa Dativa, que defende a acusada Dumara, pessoalmente; 8) Cumpra-se.

DR. FABIO SANTOS SELES – OAB/SP 312.214

DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036

DRA. BRUNA FORTUNA DE OLIVEIRA NEVES – OAB/SP 353.159

PROCESSO SAP/GS 1271/2011 – GDOC – 1000726-223859/2009

Indiciado: R.B. e Outros

Por Ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a Defesa intimada do despacho de fls. 613 verso, a saber: 1) Recebo as manifestações dos defensores (folhas 599/610 e 612/613). 2) Ao analisar os Autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 289/2009, no qual figurou como indiciada a ora indiciada MARGARIDA DA ROCHA SINFÃES, constata-se que ela já respondeu pelos mesmos fatos naquele Procedimento Administrativo Disciplinar, e foi condenada a cinco dias de suspensão (folhas 500/503 e 657/659, daqueles autos) 3) Alusivo aos demais indiciados destes autos, originalmente, fora determinada abertura de Sindicância, no entanto, o Chefe da Pasta, revendo sua posição depois de manifestação do então presidente da Oitava Unidade deste Órgão, determinou a conversão da Sindicância para Processo Administrativo Disciplinar, ocasião em que não se fez menção ao nome daquela servidora, como era de rigor (folhas 505/506, 492 e 518/519). 4) Nada a dizer, portanto, que houve falta de motivação, publicidade administrativa para tal ato administrativo ou mesmo prescrição administrativa disciplinar. 5) Desse modo, por equívoco na emissão da Portaria Inicial 817/2012, fora incluído o nome da servidora MARGARIDA DA ROCHA SINFÃES, motivo pelo qual deve seu nome ser excluído deste Procedimento Administrativo Disciplinar, pelas razões acima expostas. Desnecessário, pois, revisão deliberada da Pasta. 6) Nesse passo, os presentes autos devem somente prosseguir em face dos indiciados i) RENAULT BAGATIN, ii) FRANKLIN MOREIRA DE ARRUDA, iii) FERNANDO OLIVEIRA SURPILLI, iv) EDSON JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, v) MARCELO MARTINS. 7) Designo o dia

01-06-2016 às 13h30, para o interrogatório dos indiciados retrocitados (i a v), os quais devem ser notificados por seus superiores hierárquicos. 8) Publique-se.

DR. EMERSON RODRIGUES MOREIRA FILHO – OAB/SP 153.733

DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036

DRA. BRUNA FORTUNA DE OLIVEIRA NEVES – OAB/SP 353.159

##### Citação

Autos SAP/GS 1534/2015 – GDOC – 1000726-1084804/2015 O (A) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, FAZ SABER a (Indiciado(a) MARCELO HENRIQUE FERREIRA RÚBIO), RG. Nº YYYYY, (CARGO), nascido(a) aos 07-10-1972, filho(a) de Francisco Roberto Rúbio e Thereza Ferreira Rúbio, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório, que se realizará no próximo dia 21-06-2016, às 16h30, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares, localizada na Rua Maria Paula, 172- Bela Vista – São Paulo – Capital, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA 1399/2015: O Procurador do Estado subscritor, classificado na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 12ª Unidade, em cumprimento à determinação do Senhor Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado (fls. 02-03), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo 1534/2015, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MARCELO HENRIQUE FERREIRA RÚBIO, portador do RG 24.229.489-3, Agente de Segurança Penitenciária, Classe III, regime efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária de Itai/SP, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelos motivos expostos a seguir. De acordo com o que consta dos autos, o indiciado, que se encontrava afastado do trabalho para tratamento de saúde nos períodos de 24-09-2013 até 08-10-2013; 11-10-2013 até 09-12-2013; 12-12-2013 até 09-02-2014; 10-02-2014 até 10-04-2014 e 10-05-2014 até 08-07-2014, em razão de reiteradas licenças médicas (fls. 77-79), exerceu, durante o período de afastamento, atividade remunerada junto à Empresa de Confeção de Roupas Azzara, de propriedade de seu filho e outro sócio, conforme documentos de fls. 42-49. O fato foi admitido pelo indiciado nas declarações prestadas às fls. 45-47. Assim agindo, o indiciado, em tese, violou o disposto no artigo 3º da Lei Complementar 959/2004, c.c. artigo 44, inciso III da Lei Complementar 207/1979 que dispõe sobre o Regime Especial de Trabalho Policial – RETP, e artigos 187 (primeira parte) e 241, incisos XIII e XIV ambos da Lei 10.261/68, ficando, portanto, sujeito à pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 251, IV, c.c. o artigo 256, II, da referida lei. Por consequência, o indiciado deverá ser citado nos termos do art. 278, da Lei 10.261/68. Se seu comparecimento se der desacompanhado de advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo. Cabe a advertência de que, uma vez citado, se o indiciado deixar de comparecer ao interrogatório, o processo prosseguirá à sua revelia – art. 280, da Lei 10.261/68. Comunique-se nos termos do art. 272, parágrafo único, da Lei 10.261/68. A presente Portaria inicial, nos termos do artigo 261, § 2º, da Lei 10.261/68, interrompe os prazos prescricionais.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

##### Comunicado

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-ECA/USP)

Processo de Seleção para Ingresso de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação, no Segundo Semestre de 2016.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouviu da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (CCP-PPGCI), resolve baixar o seguinte comunicado: estarão abertas as inscrições on-line para ingresso de alunos regulares no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO PERÍODO DE 28 DE MARÇO A 01-04-2016, visando o preenchimento de 30 (trinta) vagas no segundo semestre de 2016 para o CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO.

##### 1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado Profissional em Gestão da Informação, portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18-06-2007, do Conselho Nacional de Educação. Não será admitida a matrícula nos cursos de mestrado, diplomados(as) em cursos de licenciatura curta ou similar, a não ser em casos de mérito acadêmico, de acordo com o Parágrafo 1º do artigo 40 do Regulamento da Pós-Graduação da USP.

1.2 Os(as) candidatos(as), prováveis formados(as) até 30-06-2016, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

##### 2. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 A inscrição deverá ser feita online, no período de 28-03-2016, a partir das 9h, até 01-04-2016 às 16h (horários de Brasília), através do acesso ao site <http://www3.eca.usp.br>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- ler na íntegra o presente Edital;
- preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 150,00 e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição, diretamente no Banco, até a data limite para o encerramento das inscrições (01/04/2016). Não serão aceitas inscrições via Internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, facsímile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não seja diretamente no caixa do Banco.

e) Após o envio do formulário o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e sã de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e este(a) fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 No dia 08-04-2016, após às 14h, será publicada no site <http://www3.eca.usp.br>pos

a Lista de Insritos por ordem alfabética.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome constante da Lista de Insritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para

regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito, deverá apresentar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, sala 112, das 14h às 16h:

- requerimento por escrito;
- cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição e;
- comprovante do depósito identificado da taxa de inscrição.

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Insritos com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no site indicado no item 2.3.

2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

3. DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS - apenas para candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam RNE e CPF.

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 28 de março a 01-04-2016, das 14h às 16h, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – sala 112-A.

3.2. No ato da inscrição presencial, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam RNE e CPF, ou seus procuradores legais, deverão entregar os seguintes documentos:

- formulário de Inscrição devidamente preenchido (a ser disponibilizado no ato da inscrição);
- comprovante de pagamento do depósito bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 no Banco do Brasil, ag. 1897-x, c/c 5619-7 em nome da Escola de Comunicações e Artes CNPJ 63.025.530/0021-58;
- cópia legível do passaporte e/ou comprovante de ingresso legal no país.

3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação/ informações incompletas e sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CCP-PPGCI/USP), representada no ato da inscrição pelas funcionárias e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) ou seu procurador legal, não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

##### 4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA.

4.1 Os(as) candidatos(as) com deficiência que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 deverão apresentar no período de inscrição, de 28-03-2016 a 01-04-2016, das 14h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º. andar, sala 112-A, os seguintes documentos:

- requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;
- laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- parecer emitido por especialista da área de deficiência indicando as condições diferenciadas.

4.2 O(a) candidato(a) com deficiência que não atender ao item 4.1 será considerado(a) pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que dispuser.

4.3 O(a) candidato(a) com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida ao horário e ao local de aplicação das provas.

4.4 A Comissão de Seleção do PPGCI-USP competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos(as) candidatos(as) com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas deficiências.

##### 5. NORMAS PARA SELEÇÃO.

5.1 O Processo de Seleção será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa e compreenderá 3 (três) etapas:

1ª. Etapa (Eliminatória): Entrega de Documentação e Prova Dissertativa

5.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no dia e local da prova dissertativa das 12h às 13h30:

Dia 18-04-2016 das 12h às 13h30  
3 (três) vias encadernadas/espiraladas dos documentos abaixo relacionados na ordem a seguir:

- formulário de inscrição;
- currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP - Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CCP-PPGCI/USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.2 IMPEDIRÁ O(A) CANDIDATO(A) DE REALIZAR A PROVA DISSERTATIVA.

PROVA DISSERTATIVA

Dia 18-04-2016 às 14h30 (duração 3 horas) – (Consultar informações sobre local no mural do Prédio Central da Escola de Comunicações e Artes/USP)

5.3 A prova será feita sem consulta, sobre um tema a ser dado no início da avaliação, com base na bibliografia publicada no final deste Edital. A prova, sem identificação dos(as) candidatos(as), será corrigida pelos professores da Comissão de Seleção do PPGCI/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. Somente será considerado o uso de caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova.

Crerios de avaliação:

- Pertinência do conteúdo ao tema proposto;
- Mobilização do referencial teórico constante na bibliografia indicada;
- Coesão, argumentação e clareza na exposição das idéias e estruturação na argumentação;
- Coerência textual e domínio no uso da língua portuguesa.

Dia 02-05-2016, a partir de 17h – Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da USP (<http://www3.eca.usp.br/pos>).

2ª. Etapa (Eliminatória): Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo

5.4 A avaliação será feita por docentes da Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, por meio de entrevista. A entrevista terá por objetivo:

a) discutir o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, verificar sua consistência, coerência e pertinência ao Programa, Área de Concentração e à Linha de Pesquisa, considerando o nível de Mestrado Profissional.

b) verificar a potencialidade de envolvimento efetivo do(a) candidato(a) com o Programa (frequência, disponibilidade de tempo, participação em eventos da área, produção científica e técnica, experiência profissional e cumprimento dos prazos).

Crerios a serem adotados na avaliação do Projeto de Pesquisa (nota 7,0):

a) originalidade do projeto de pesquisa e adequação ao nível de Mestrado Profissional;

b) pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;

c) relevância e consistência teórica e metodológica do projeto de pesquisa;

d) adequação ao tempo máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, para a realização do curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação;

e) disponibilidade de tempo do (a) candidato(a) para as diversas atividades que lhes serão exigidas.

Crerios a serem adotados na avaliação do Currículo do(a) Candidato(a) (nota 3,0):

a) avaliação do currículo vitae, considerando-se o histórico escolar, profissional e produção científica e técnica. A documentação comprobatória deverá ser apresentada por ocasião da entrevista.

As avaliações ocorrerão no período de 09-05-2016 a 25-05-2016 (de acordo com o calendário que será divulgado juntamente com a lista de aprovados na 1ª. Etapa).

5.5. Finalizados os trabalhos da 2ª Etapa, caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (CCP-PPGCI) e à Comissão de Pós-Graduação (CPG) a homologação dos resultados do processo de seleção com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

5.6 A lista de candidatos aprovados será divulgada no dia 20-06-2016 no portal da Pós-Graduação (<http://www3.eca.usp.br/pos>), em ordem alfabética, sem a divulgação dos conceitos dos (as) candidatos (as).

5.7 O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3ª. etapa (Eliminatória): Comprovação documental e proficiência de língua estrangeira

5.8 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores providenciarão sua pré-matrícula (em data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 20-06-2016) na Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- cópia simples e legível da certidão de nascimento e/ou casamento;
- cópia simples do Certificado de Reservista;
- cópia simples do título de eleitor;
- currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia legível do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau com o atestado de validade nacional do curso;
- cópia do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, com validade não superior a três anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 5 deste edital;
- candidatos(as) estrangeiros: apresentar cópia RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCERE – Polícia Federal) e certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE\_BRAS) ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FLCH/USP - nível intermediário.

5.9 Será desclassificado o(a) candidato(a) que na pré-matrícula não atender às exigências documentais. Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares, mediante disponibilidade de orientadores obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota mínima 7 na primeira e na segunda etapa e comprovarem documentação, conforme exigências da terceira etapa do processo seletivo

##### 6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.

6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) para vagas de Mestrado Profissional deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, e português (somente para estrangeiros). Somente serão aceitos os certificados expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, ou ainda pelas seguintes instituições:

\* Centro de Línguas/FLCH/USP - inglês, francês, espanhol; e português (somente para os candidatos estrangeiros) - nível intermediário ([www.clinguas.flch.usp.br](http://www.clinguas.flch.usp.br)) Informações sobre os exames de proficiência poderão ser obtidas no site <http://www.flch.usp.br/ci/>;

\* Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos;  
\* Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B 2 (antes intermediário);  
\* Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação: TestofEnglish as ForeignLanguage – TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 550 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT); InternationalEnglishLanguage Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos;

\* Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

6.2 Os candidatos aprovados poderão apresentar diploma com validade nacional de bacharel ou licenciado em letras com habilitação em um dos idiomas exigidos, ou certificado de proficiência expedido pelas instituições listadas nesse regulamento. Adicionalmente poderão ser considerados certificados de prof

7.3 Não haverá matrícula condicional.  
7.4 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou concessão de vista.

7.5 O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.6 A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.

7.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

7.8 O material entregue não será devolvido.

7.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA/USP, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos(as) recursos encaminhados a outros órgãos.

**CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGCI/USP – Alunos Regulares para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação, segundo semestre de 2016.**

Datas: Atividades

De 28-03-2016, 9h, até 01-04-2016 – 16h (horários de Brasília): Preenchimento do formulário de inscrição online e pagamento da taxa de inscrição no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>.

De 28-03-2016 a 01-04-2016, das 14h às 16h: inscrições presenciais apenas para candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem RNE e CPF.

08/04/2016, após as 14h (horário de Brasília): Divulgação da lista de inscritos no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>.

18/04/2016 - 12h às 13h30 (horários de Brasília): Entrega de documentação e projeto de pesquisa. Local a ser definido e afixado no mural do Prédio central da ECA.

18/04/2016 - 14h30 às 17h30 (horários de Brasília): 1ª. Etapa – prova dissertativa. Local a ser definido e afixado no mural do Prédio central da ECA.

02/05/2016, após 17h (horário de Brasília): Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>.

09 a 25-05-2016: 2ª. Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa e Currículo (dia, horário e local a ser divulgado no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>).

20/06/2016: Divulgação dos selecionados no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>.

**BIBLIOGRAFIA PARA PROVA.**

AUSTIN, D.; DALE, P. Diretrizes para o estabelecimento e desenvolvimento de tesouros monolíngues. Trad. de Bianca Amaro de Melo. Brasília: IBICJ; SENAI, 1993.

BARITÉ, M. Sistemas de organização do conhecimento: uma tipologia atualizada. Informação & Informação, Londrina, v. 16, n. esp, p.122-139, jun./jul. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/9952/9286>

BERNERS-LEE, T.; HENDLER, J.; LASSILA, O. The semantic web. Scientific American, 2001. Disponível em: [http://www3.unisa.it/uploads/3845/semantic\\_web-berners\\_lee.pdf](http://www3.unisa.it/uploads/3845/semantic_web-berners_lee.pdf)

BUCKLAND, M. K. Information as thing. Journal of the American Society for Information Science (1986-1998), v. 42, n. 5, June 1991. Disponível em: [http://skat.ihmc.us/rid=1KR7VC4CQ-SLXSRG-5T39/BUCKLAND\(1991\)-informationasthing.pdf](http://skat.ihmc.us/rid=1KR7VC4CQ-SLXSRG-5T39/BUCKLAND(1991)-informationasthing.pdf)

BUCKLAND, M. K. What is a "document"? Journal of the American Society for Information Science (1986-1998), v.48, n.9, p.804-809, 1997.

BURKE, P. Uma história social do conhecimento II: da Enciclopédia a Wikipédia. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2012.

BURKE, P. Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2003.

CINTRA, A.M.; KOBASHI, N.Y.; LARA, M.L.G. de; TÁLAMO, M.F.G. Para entender as Linguagens Documentárias. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: POLIS, 2002.

COELHO NETO, J. T. Dicionário Crítico de Política Cultural. São Paulo: Iluminuras, 2001 (2ª ed.)

GARCÍA CANCLINI, N. A sociedade sem relato. São Paulo: EDUSP, 2014.

GARCÍA CANCLINI, N. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

LANCASTER, F.W. Indexação e resumos: teoria e prática. Brasília, Briquet de Lemos, 2004.

LATOUR, B. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc & Jacob, Christian (orgs.) O poder das Bibliotecas – A memória dos livros no Ocidente. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 21-44.

LAUFER, R. Novas ferramentas, novos problemas. In: BARATIN, Marc & Jacob, Christian (orgs.) O poder das Bibliotecas – A memória dos livros no Ocidente. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 155-166.

MARTÍN-BARBERO, J. Diversidade em convergência. Matrizes. Vol.8, n.2 (jul./dez.2014). São Paulo: ECA/USP, p.15-34. Acessível em <http://www.matrizes.usp.br/index.php/matrizes/article/view/603>

ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. Liinc em revista, Rio de Janeiro, v.7, n.1, p.19-42, mar 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>

TÁLAMO, M.F.G.M. & SMIT, J.W. Ciência da Informação: pensamento informacional e integração disciplinar. Brazilian Journal of Information Science, v.1, n.1, p.33-57, jan./jul 2007. Disponível em: <http://bjis.unesp.br>

TEIXEIRA COELHO, J. Com o cérebro na mão: no século que gosta de si mesmo. São Paulo: Iluminuras/OIC, 2015.

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/USP**

O curso de Mestrado Profissional do PPGCI/USP foi estruturado com uma área de concentração e três linhas de pesquisa, a saber:

Área de Concentração: Organização, Mediação e Circulação da Informação

A área de concentração proposta trata das relações que caracterizam os processos de gestão da informação associados ao uso das tecnologias de informação e comunicação para democratização do conhecimento. Propõe a observação das ações necessárias no contexto dos equipamentos culturais para que a informação possa ser preservada e circular socialmente (o que envolve atividades de coleta, seleção, organização, acesso), bem como, a análise dos contextos sócio-cultural-científico e tecnológico dentro dos quais esses processos se realizam e adquirem seu sentido social. Considera a importância dos estudos sobre usuários da informação em seus contextos específicos de atuação, de modo a fornecer elementos para definição de estratégias de ação adequadas às condições de apropriação do conhecimento pelos diferentes públicos. De igual modo, pressupõe que o estudo da relação entre produtores, provedores e usuários da informação e do conhecimento permite potencializar as ações informacionais para conduzir a uma transformação qualitativa da realidade social.

A seguir, estão relacionadas as três linhas de pesquisa para desenvolvimento dos estudos.

1. Linha de Pesquisa "Mediação Cultural"

A abordagem da mediação cultural, no âmbito do Mestrado Profissional, privilegia os aspectos teóricos, metodológicos, técnicos e materiais mobilizados nas práticas culturais em dispositivos de informação. As pesquisas que integram a linha são focadas na capacitação de profissionais para a elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos de mediação cultural em organismos públicos e privados; atuantes na área da educação, cultura, ciência e tecnologia.

2. Linha de Pesquisa "Organização do Conhecimento"

A linha se propõe a capacitar profissionais na elaboração de projetos de tratamento e recuperação da informação, considerando os diferentes tipos de contextos, documentos (documentos científicos, administrativos, textuais, imagéticos) e dispositivos (bibliotecas, centros ou sistemas de informação, arquivos, museus; sites na Web, empresas), Compreende a análise e proposição de políticas de organização da informação; o domínio de métodos de representação e recuperação de informação, incluindo os modelos computacionais e a construção de sistemas de organização do conhecimento (linguagens documentárias), com base em teorias linguísticas, semióticas e terminológicas, apoiadas em tecnologias da informação.

3. Linha de Pesquisa "Gestão de Unidades de Informação"

A linha propõe capacitar profissionais para o reconhecimento das variáveis ambientais e organizacionais intervenientes nas necessidades de informação de diferentes grupos socio-culturais e profissionais; identificação e avaliação dos recursos informacionais essenciais ao planejamento e gerenciamento de dispositivos, redes e sistemas de informação públicos ou privados, gerais ou especializados; produção de indicadores de ciência, tecnologia e inovação para elaboração de políticas institucionais. Implica desenvolver estudos sobre os métodos de análise de acervo, de autenticidade documental, de confiabilidade de fontes de informação, o conhecimento da legislação sobre os direitos de propriedade intelectual em face das formas de produção de conhecimento na atualidade. Compreende, ainda, o estudo das formas de comunicação científica e tecnológica, bem como dos canais de difusão, o desenvolvimento de projetos de intervenção em serviços de informação, repositórios e redes, e em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem.

**RELAÇÃO DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

Orientadores/Profes. Drs.: Linha de Pesquisa  
Asa Fujino: Gestão de Dispositivos de Informação  
Cíbele A. C. Marques dos Santos: Organização do Conhecimento

Ivete Pieruccini: Mediação Cultural  
José Fernando M. da Silva: Gestão de Dispositivos de Informação

Liliana Sousa e Silva: Mediação Cultural  
Lourival Pereira Pinto: Mediação Cultural  
Marcelo dos Santos: Gestão de Dispositivos de Informação

Marcos Luiz Mucheroni: Gestão de Dispositivos de Informação

Marilda Lopes Ginez de Lara: Organização do Conhecimento

Marivalde Moacir Francelin: Organização do Conhecimento  
Nair Yumiko Kobashi: Organização do Conhecimento  
Rogério Mugnaini: Gestão de Dispositivos de Informação

Vânia Mara Alves Lima: Organização do Conhecimento  
Waldomiro de Castro Santos Vergueiro: Gestão de Dispositivos de Informação

TOTAL: 30 (trinta) vagas.  
**RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em 3 vias encadernadas/espinaladas no dia e local da prova dissertativa, das 12h às 13h30, com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 12 (doze) páginas digitadas em espaço duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, em formato A4, sem compressão, incluindo a bibliografia e margens: superior e inferior 2,5cm; esquerda e direita 3 cm.

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em português, com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas, de acordo com as seguintes informações:

- CAPA
1. Nome do Candidato(a)
  2. Nome do Programa
  3. Área de Concentração
  4. Título explicativo do projeto
  5. Nível do projeto (Mestrado Profissional)
  - Estrutura Projeto de Pesquisa
  - Página 01
  - Título e Resumo do Projeto (até 05 linhas)
  - Sumário de Pesquisa
  - Esquemática do projeto em partes, capítulos, tópicos
  2. Introdução
  - Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à área de concentração
  3. Objeto
  - Assunto e problema de pesquisa – Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade
  4. Quadro Teórico de Referência
  - Inserção do projeto das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental
  5. Objetivos
  - Gerais e específicos; teóricos e práticos
  6. Procedimentos Metodológicos
  - Explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto
  7. Considerações Finais
  8. Referências Bibliográficas (Usar normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas)
  9. Cronograma das Atividades de Pesquisa

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Comunicado**  
Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - 2016

Comunicamos a classificação final do Processo Seletivo para Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – INTRODUÇÃO À CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAIS, desenvolvido no Hospital Universitário da USP.

Respectivamente: Classificação – Candidato – RG – Pontuação Prova Objetiva (1ª fase) – Pontuação Currículo – Entrevista: Desenvoltura; Objetividade; Postura; Fluência Verbal; Conhecimentos; Expectativas Profissionais; Somatária Da Entrevista; Nota Da Segunda Fase; Média Final

1. Ariane Venzon da Naia Sardo - RG 48.704.441-1; Pontuação Prova Objetiva (1ª fase) – 82; Pontuação Currículo – 7,5; Entrevista: Desenvoltura – 9,0 ; Objetividade - 10; Postura – 9,0; Fluência Verbal – 9,0; Conhecimentos – 8,0; Expectativas Profissionais – 9,25; Somatária da Entrevista – 54,25; Nota da Segunda Fase – 61,55; Média Final – 71,77

2. Giovanni Cunha – RG 48.796.460-3 Pontuação Prova Objetiva (1ª fase) – 80; Pontuação Currículo – 7,5; Entrevista: Desenvoltura – 9,0; Objetividade – 8,0; Postura – 9,0; Fluência Verbal – 10; Conhecimentos – 8,0; Expectativas Profissionais – 8,0; Somatária da Entrevista – 52,0; Nota da Segunda Fase – 59,5; Média Final – 69,75

3. Priscila Ribas Martins - RG 45.310.300-5; Pontuação Prova Objetiva (1ª fase) – 68; Pontuação Currículo – 7,5; Entrevista: Desenvoltura – 6,0; Objetividade – 5,0; Postura – 6,0; Fluência Verbal – 6,0; Conhecimentos – 6,0; Expectativas Profissionais – 6,0; Somatária da Entrevista – 35,0; Nota da Segunda Fase – 42,5; Média Final – 55,25

De acordo com a classificação, ficam convocados: Ariane Venzon da Naia Sardo e Giovanni Cunha, caso desistam enviar carta de desistência à Coordenação do Programa.

Conforme edital de abertura:  
VII – DOS RECURSOS – Seguir o proposto no edital de acordo com os itens 7.2 a 7.2.7

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de 24/02/2016, consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP, ou acessar o site [www.hu.usp.br](http://www.hu.usp.br), no link:

de aprimoramento profissional em CTBMF, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para os dias 25/02/2016 para o Programa, com horário e data marcados para cada candidato na Divisão de Odontologia do Hospital Universitário da USP – Campus de São Paulo, situada na Av. Prof Lineu Prestes, 2565 - CEP 05508-000 – Bairro Cidade Universitária – São Paulo - SP. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.2.1 O programa será iniciado em 01/03/2016, às 7h00, com a apresentação dos Aprimorandos no Ambulatório do Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, no 2º Andar do Hospital Universitário da USP, aos Assistentes do Serviço.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar:

8.3.1. 1 (uma) foto 3x4 recente;  
8.3.2. 1 (uma) cópia simples e legível do respectivo Conselho Regional de São Paulo;

8.3.3. Cédula de identidade (RG);  
8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela;

8.3.5. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8. 02 (duas) cópias do CPF próprio regularizado original (somente será aceito o cartão definitivo emitido pela Receita Federal e ativo, não sendo aceito o número do CPF impresso em outros documentos);

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação.

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas exclusivamente pelo site [www.hu.usp.br](http://www.hu.usp.br), no link: programa de aprimoramento profissional em CTBMF e pelo DOE-SP, a partir de 10/03/2016

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 25 de abril de 2016 .

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE MARÍLIA

#### Faculdade de Filosofia e Ciências

##### Comunicado

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP – 2016

Secretaria Estadual da Saúde – SES-SP  
Fundação para o Desenvolvimento Administrativo – Fundap  
Edital de Resultado da Quarta Chamada e Convocação para a Matrícula

A Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp/Marília torna público o Resultado da Quarta Chamada do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP e Convoca para a matrícula, nos dias 24-02-2016 e 25-02-2016, das 9h:00 às 12h e das 14h às 17h. Local: Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências/Marília, situada à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 – Câmpus Universitário – Marília-SP. CEP: 17525-900 – TELEFONE: (14) 3402-1331 (Departamento de Educação Especial) e (14) 3402 1336 (Seção Técnica de Pós-Graduação).

PROGRAMA DE TERAPIA OCUPACIONAL NA INTERFACE ENTRE A ÁREA DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

NOME – PROVA – 2ª FASE - NOTA FINAL – CLASSIFICAÇÃO  
Fernanda Gomez de Moura – 58 – 72 – 65 – 5º

OBSERVAÇÃO: Os alunos aprovados em lista de espera devem ficar atentos quanto à possibilidade de serem chamados, caso haja desistência.

### CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

**Notificação**  
Notificamos à empresa LATVIA COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI ME, CNPJ 22.045.294/0001-00, a possibilidade de retenção de multa, referente ao Processo 44/2016, cujo objeto é aquisição de lâmpada para projetor, em sua Nota Fiscal Eletrônica 000.291 no valor total de R\$ 584,00 referente à Nota de Empenho 0043/0043, por atraso na entrega dos materiais.

Comunicamos, ainda, que o prazo para apresentação de defesa, nos termos da Portaria Unesp 53/96, são 5 dias úteis, contados a partir desta publicação.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado**  
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito oficial final da prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, aplicada no dia 14-02-2016 e, após análise dos recursos.

**GABARITO OFICIAL PRELIMINAR**

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	D	19	C	37	A	55	B
2	D	20	B	38	A	56	C
3	D	21	A	39	D	57	D
4	D	22	C	40	C	58	D
5	ANULADA	23	D	41	B	59	D
6	D	24	B	42	B	60	A
7	D	25	D	43	C	61	A
8	D	26	ANULADA	44	C	62	B
9	D	27	D	45	D	63	B
10	D	28	C	46	C	64	D
11	B	29	B	47	B	65	A
12	B	30	B	48	D	66	C
13	C	31	C	49	B	67	D
14	C	32	D	50	D	68	B
15	ANULADA	33	A	51	C	69	A
16	B	34	ANULADA	52	A	70	A
17	D	35	D	53	D		
18	D	36	D	54	D		

## RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

RECORRENTE	QUESTÃO	RESULTADO
Thatiana Dal Fabbro Costa Lima	01	Indeferido
Ludmila Macedo de Oliveira	04	Indeferido
José Rubens Macedo Paizan Silva	04	Indeferido
Paloma Marques Pereira	04	Indeferido
Marina Marcondes dos Santos Miranda	05	Deferido
José Rubens Macedo Paizan Silva	05	Deferido
Paloma Marques Pereira	05	Deferido
Marina Marcondes dos Santos Miranda	09	Indeferido
Isabela Labre M. De A. Faria	13	Indeferido
Andreza Lopes Carvalho	14	Indeferido
Andreza Lopes Carvalho	15	Deferido
Thayne dos Santos	15	Deferido
Isabela Labre M. De A. Faria	15	Deferido
Ludmila Macedo de Oliveira	20	Indeferido
Maisa Emily Silva dos Santos	26	Deferido
Aline Bruno Ribeiro	26	Deferido
Vitor José De Melo Rodo	26	Deferido
Thatiana Dal Fabbro Costa Lima	31	Indeferido
Mariana Marcondes dos Santos Miranda	31	Indeferido
Maisa Emily Silva dos Santos	31	Indeferido
Andreza Lopes Carvalho	31	Indeferido
Norio Abe	31	Indeferido
Aline Bruno Ribeiro	31	Indeferido
Ludmila Macedo de Oliveira	31	Indeferido
Thatiana Dal Fabbro Costa Lima	34	Deferido
Marina Marcondes dos Santos Miranda	34	Deferido
Vitor José De Melo Rodo	34	Deferido
José Rubens Macedo Paizan Silva	34	Deferido
Paloma Marques Pereira	34	Deferido
Isabela Labre M. De A. Faria	34	Deferido
Maisa Emily Silva dos Santos	34	Deferido
Janaina Aparecida Albino	34	Deferido
Andreza Lopes Carvalho	34	Deferido
Norio Abe	34	Deferido
Manuela Mota Sardinha	34	Deferido
Rafael Chinca Teco	34	Deferido
Mariana dos Anjos Dias	34	Deferido
Camila Reiter Timponi	34	Deferido
Aline Bruno Ribeiro	34	Deferido
Bruna Vallim Pasotti	34	Deferido
Daniel Madeira dos Santos	34	Deferido
Priscila Luana Oshiro	34	Deferido
Ludmila Maced		